



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 31/85
Lote 81 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 31/85, requerido pelo proprietário do lote 81, sito no Lugar de Vale de Ferreiros (Rua 4 de Outubro), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1980/2699, em nome de Herdeiros de António Augusto Maria da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Sandra Cristina da Silva Ribeiro (processo 02/2019/94) consiste, no aumento da área do lote 81, resultante da colmatação/alinhamento entre os muros dos lotes 80 e 82, passando de 300.00m² para 325.78m², no aumento da área de implantação e da área de construção, na introdução de piso em cave e na alteração da forma da cobertura.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Dezembro de 2019

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)